

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho Normativo Nº 79/1996 de 26 de Abril**

Celebrando-se nos próximos dias 5 e 9 de Maio, respectivamente, o Dia da Europa e o Dia das Comunidades Europeias, determino que, nessas datas, em todos os edifícios públicos da Região Autónoma dos Açores, sejam hasteadas as bandeiras de Portugal, dos Açores e da Europa.

16 de Abril de 1996.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.